

Manual de identidade visual

Placas de fachada

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informações **Gerais**

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail: **ascom@mds.gov.br**

Todos os layouts devem ser enviados em pdf ou jpg e nomeados conforme especificação da peça.

PALETA DE CORES (PLACA)



C83 M33 Y80 K24



C2 M52 Y87 K0



01. CRAS

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



OBS.: O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).

02. CREAS

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



OBS.: O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).

03. Centro POP

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



OBS.: O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).

04. Centro-Dia

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



OBS.: O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).

05. Centro de Convivência

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



OBS.: O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

